



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 10/2022**

Processo Número: **12610002.001842/2021-20**

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a demolição da estrutura existente e construção de Casa de Lixo para o Centro de Convenções de Natal, conforme projeto estrutural em anexo ao id. 13567311.

JUSTIFICATIVA: A atual estrutura da Casa de Lixo do Centro de Convenções de Natal (CCN) não está em condições para receber todos os resíduos pelas atuais condições precárias, carecendo de uma reestruturação para que possamos utilizá-la para guardar o lixo coletado nos eventos e outras atividades da Emprotur e da SETUR a fim de que sejam recolhidos de maneira ambientalmente correta pela Companhia de Limpeza Urbana (URBANA) do Município de Natal. Esclarecemos que é de fundamental importância que todos os resíduos sejam destinados de forma correta e para isso, precisamos direcioná-lo a um local que armazene para que não contamine o espaço onde o CCN está sediado, principalmente, por se tratar de zona de proteção ambiental.

DOS PRAZOS: O contrato terá a vigência iniciando a partir de sua assinatura e com período máximo de 120 (cento e vinte) dias. O prazo para execução da obra será de 90 dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço;

VALOR GLOBAL: R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 44.90.51.02 - Reforma, ampliações, benfeitorias ou melhorias

Fonte de Recurso: 250 - Recursos diretamente arrecadados

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A – EMPROTUR – CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: QUEIROZ EDIFICACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 40.312.797/0001-87

Natal/RN, 27 de Junho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA
Diretor Vice Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA, Diretor Vice-Presidente**, em 08/07/2022, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15306281** e o código CRC **E914FFBA**.

SESAP possui com a empresa COOPMED/RN - COOPERATIVA MEDICA DO RN, CNPJ 05.651.380/0001-48, conforme abaixo discriminado:

NOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
4604	R\$ 139.650,00	15030862
4610	R\$ 64.600,00	15030863
	R\$ 204.250,00	

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública
Natal/RN, 06 de julho de 2022.

SESAP/COADI/GCON

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/22 - PROCESSO SEI 00610519.000008/2022-81.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação de equipamentos laboratoriais, com manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de reagentes para realização de exames de análises clínicas. VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte de Recursos: 0.1.67.000.302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Natureza da Despesa: 33.90.39.50 - Serv. Médico, internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.

FISCALIZAÇÃO: O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela SESAP/RN conforme a lista abaixo: Dra. Alessandra Marinho Miranda Lucena (Unidade Hospitalar Regional do seridó "Telecila Freitas fontes" HRS); Grace Helena O Machado (Hospital Regional Dr. Mariano Coelho - HRDMC); Anicelia Cristina de Oliveira (Hospital Regional Mons. Antonio Barros - HRMAB); Rildan Sants Fernandes (Hospital Central Cel. Pedro Germano - HCCPG); Claudia Rafaela Gonçalves (Hospital Regional de Angicos); Rita Ferreira Duartes (Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade - HRCCA); Lilian Kaline M de Souza (Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho - HRAMF); Valderes Firmino Moreira Junior (Hospital Regional Josefa Alves Godeiro - HRJAG); Monica Furtado Pinheiro (Hospital Lindolfo Gomes Vidal - HRLGV); Alessandro Erico Ferreira Maia (Hospital Regional de São Paulo do Potengi "Monsenhor Expedito" - HRME); Andreia Batista de Assis (Hospital Rafael Fernandes - HRF); Rochely Angie Silva Marques (Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva - HRDPS); Macos Efraim de Melo (Hospital Regional Hélio Morais Marinho - HRHMM); João Paulo de Neto Dantas (Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia - HRTM); Sibelia Wanderley Lucio de Souza (Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos - HRNIS); Paula Cristina Barbosa (Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena - HRDML); Zeila Margareth Amad Moura (Hemonorte); Marcia Cristinny M Noronha (Hospital Giselda Trigueiro - HGT); Sandi Viana/Gilberto (Canguaretama).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Termo de Contrato, dar-se-á a partir da data de sua assinatura e vigorará pelo período de 90 (noventa dias), de 06/07/2022 a 04/09/2022 podendo, a critério da Administração Pública, ser renovado conforme inciso II, art. 57 da lei 8.666/93 com validade de eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.

Natal/RN, 11 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Magnus Soares da Costa pela contratada.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/21-PROC. 00610998.000039/2022-96.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Publicada no DOE nº 14.958 de 25/06/2021.

INSTRUMENTO: Contrato nº 88/21.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 1º Aditivo ao Contrato nº 88/21, de acordo com o Despacho (ID: 15338405), processo SEI nº 00610998.000039/2022-96, passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamento Hospitalar

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 278.266,20 (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) ANO 2022.

Valor: R\$ 278.266,20 (Duzentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte centavos) ANO 2023.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares.

Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Valor: R\$ 1.855.107,84 (Hum milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos) ANO 2022.

Valor: R\$ 1.855.107,84 (Hum milhão oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e sete reais e oitenta e quatro centavos) ANO 2023.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 11 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante.

SESAP - Coordenadoria Administrativa e Infraestrutura

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022, COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA, processo nº 00610518.000026/2022-72.

Objeto: aquisição de material para cozinha industrial (PASA).

Fundamento Legal: Art. 15 da Lei nº 8.666/*3 e Art. 22 do decreto 7.892/13.

Valor Global: R\$ R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)

Beneficiário: E2 IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 24.895.586/0001-68

Cipriano Maia de Vasconcelos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL GERAL JOÃO MACHADO - HGJM

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00611103.000029/2021-60 _ Licitações-e [nº 946898] PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto aquisição de colchões hospitalares e acessórios para o setor de hotelaria, para consumo por um período de 12 (doze) meses, discriminados no anexo I deste Instrumento e deverão ser minuciosamente observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal (Compras Governamentais) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Estaduais nº 20.103 de 19 de outubro de 2007 e 18.100 de 28 de fevereiro de 2005, alterado pelo 20.088 de 08 de outubro de 2007, Decreto 21.008 de 12 de janeiro de 2009, alterado pelo 22.263 de 07 de junho de 2011, Decreto 19.938/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O recebimento das propostas será até às 8:59h do dia 26/07/2022. A abertura das propostas dar-se-á no dia 26/07/2022 às 9h00min e a sessão de disputa terá início às 10h00min do mesmo dia, no site www.bb.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site e no www.compras.rn.gov.br, informações na CPL/HGJM - Fone (84) 3232-7343, no horário das 08h00min às 14h00min horas, em dias úteis, de segunda à sexta-feira ou no e-mail cplhgjm@gmail.com. Natal, 11 de julho de 2022.

LIVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA

Pregoeira/HGJM

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2021 - PROCESSO SEI Nº 00610021.002561/2021-69

PARTÍCIPES: Secretaria de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte - SESAP/RN e Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Objeto: Realização de estágio não obrigatório para 125 (cento e vinte e cinco) estudantes de ensino médio profissional e de ensino superior.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e em consonância com a Lei Federal nº 11.788/2008 e a Portaria SEARH nº 032/2009.

Valor GLOBAL de R\$ 1.818.000,00 (um milhão e oitocentos e dezoito mil reais), correrão a conta da Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0100 - 25840 - Manutenção e Funcionamento - Rio Grande do Norte - 0001

- sendo as bolsas auxílio de estágio pelo Elemento de Despesa 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física no valor de R\$1.818.000,00 (um milhão e oitocentos e dezoito mil reais); e o Auxílio- Transporte, pelo Elemento de Despesa 3390.49 - Auxílios Transportes no valor de R\$ 77.550,00 (setenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

SIGNATÁRIOS: Elan Ferreira de Miranda e George Luiz Rocha da Câmara Data da assinatura: 30/06/2022.

HOSPITAL GERAL JOÃO MACHADO - HGJM

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 00610836.000053/2021-61 _ Licitações-e [nº 949600] PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto aquisição Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos - Nova Padronização Saúde Mental, para uso hospitalar pelo período de 12 meses, de acordo com as normas da ANVISA e aprovados para uso regular no Hospital Geral Dr. João Machado (Natal/RN). Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal (Compras Governamentais) e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Estaduais nº 20.103 de 19 de outubro de 2007 e 18.100 de 28 de fevereiro de 2005, alterado pelo

20.088 de 08 de outubro de 2007, Decreto 21.008 de 12 de janeiro de 2009, alterado pelo 22.263 de 07 de junho de 2011, Decreto 19.938/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O recebimento das propostas será até às 8:59h do dia 27/07/2022. A abertura das propostas dar-se-á no dia 27/07/2022 às 9h00min e a sessão de disputa terá início às 10h00min do mesmo dia, no site www.bb.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site e no www.compras.rn.gov.br, informações na CPL/HGJM - Fone (84) 3232-7343, no horário das 08h00min às 14h00min horas, em dias úteis, de segunda à sexta-feira ou no e-mail cplhgjm@gmail.com. Natal, 11 de julho de 2022.

LIVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA

Pregoeira/HGJM

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 97/2022, PROCESSO SEI Nº 00610237.000024/2021-59

RETIFICAMOS A MATÉRIA PUBLICADA NO DOE Nº 15.208, PÁGINA 48 DE 25/06/2022.

ONDE SE LÊ: Empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.461.068/0002-70.

LEIA - SE: Processo: Empresa CMK AUTOMAÇÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ: 22.416.068/0002-70

Natal, 11 de julho de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

Secretaria de Estado do Turismo

EXTRATO Natal, 11 de julho de 2022. Extrato: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2022 Processo nº 02410015.004444/2020-10 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR Contratada: START CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - CNPJ nº 05.752.322/0001-00 Objeto: Inclusão das novas instâncias de governança, adequando as ações previstas, que ocorreriam em 05 polos turísticos, sendo agora ampliados para 11. Ratificações: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do acordo originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo. ANA MARIA DA COSTA, Secretária de Estado do Turismo - SETUR, e KEILA BRANDÃO CAVALCANTI, Representante da Contratada. Testemunhas: PEDRO AUGUSTO COSTA VALE. 058.114.264-02. MARIA CLARA FELIPE DA CRUZ. 018.176.264-18.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO -A Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte - SETUR/RN, por meio do seu Setor de Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal - UIAGP, convoca empresas do ramo interessadas para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação para o seguinte processo: 02410006.002171/2022-40 -AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada solicitação para o e-mail: uiag.setur@gmail.com Natal/RN, 11 de julho de 2022. Hugo Batista de Queiroz Chefe da UIAGP/SETUR-RN.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Secretaria de Estado do Turismo do Rio Grande do Norte - SETUR/RN, por meio do seu Setor de Unidade Instrumental de Administração e Gestão de Pessoal - UIAGP, convoca empresas do ramo interessadas para apresentação de propostas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a partir desta publicação para o seguinte processo: 02410006.002342/2022-31-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- MATERIAL DE LIMPEZA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviada solicitação para o e-mail: uiag.setur@gmail.com Natal/RN, 11 de julho de 2022. Hugo Batista de Queiroz Chefe da UIAGP/SETUR-RN.

Empresa Potiguar

de Promoção Turística - EMPROTUR

***TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022**

Processo Número: 12610002.001842/2021-20

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para a demolição da estrutura existente e construção de Casa de Lixo para o Centro de Convenções de Natal, conforme projeto estrutural em anexo ao id. 13567311.

JUSTIFICATIVA: A atual estrutura da Casa de Lixo do Centro de Convenções de Natal (CCN) não está em condições para receber todos os resíduos pelas atuais condições precárias, carecendo de uma reestruturação para que possamos utilizá-la para guardar o lixo coletado nos eventos e outras atividades da Emprotur e da SETUR a fim de que sejam recolhidos de maneira ambientalmente correta pela Companhia de Limpeza Urbana (URBANA) do Município de Natal. Esclarecemos que

é de fundamental importância que todos os resíduos sejam destinados de forma correta e para isso, precisamos direcioná-lo a um local que armazene para que não contamine o espaço onde o CCN está sediado, principalmente, por se tratar de zona de proteção ambiental.

DOS PRAZOS: O contrato terá a vigência iniciando a partir de sua assinatura e com período máximo de 120 (cento e vinte) dias. O prazo para execução da obra será de 90 dias corridos, contados a partir da data de emissão da respectiva Ordem de Serviço;

VALOR GLOBAL: R\$ 52.560,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2022, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto de atividade: 298401 - Manutenção e Funcionamento

Elemento de Despesa: 44.90.51.02 - Reforma, ampliações, benfeitorias ou melhorias

Fonte de Recurso: 250 - Recursos diretamente arrecadados

FUNDAMENTO LEGAL: art. 29, inciso I, da Lei Federal n.º 13.303, de 30 de junho de 2016 (Estatuto das Estatais) e em consonância com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC.

CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

CONTRATADA: QUEIROZ EDIFICACOES E SERVICOS LTDA CNPJ: 40.312.797/0001-87

Natal/RN, 27 de Junho de 2022

(Assinado Eletronicamente)

RAFAEL VARELLA GOMES DA COSTA - Diretor Vice Presidente

*Republicar por incorreção.

gov.br/vctemvoz

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

**Quando você usa
a sua voz, a violência
contra a mulher diminui.**

DENUNCIE

**LIGUE
180**
Central de Atendimento à Mulher

#vctemvoz